



RESOLUÇÃO Nº 031/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
15/4/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Projeto do Curso de
Extensão “Educação Financeira
Sustentável: base para a prosperidade
– Turma 49 - PROCON”.**

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de
Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 033/2017-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 275/2025-PRO;
Considerando as informações obtidas via plataforma SGCEX;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 151ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão “Educação
Financeira Sustentável: base para a prosperidade – Turma 49 - PROCON”, a ser realizado
no período de 14-4-2025 a 30-6-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.